



1 **Ata da 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa**
2 **do Distrito Federal – FAPDF de 2019.** Às 11 horas do dia 07 de agosto de dois mil e dezenove,
3 na sala da presidência da FAPDF, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do Torto Lote
4 04, Parque Tecnológico - BIOTIC, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação, sob a Presidência
5 do Diretor-Presidente, Alexandre André dos Santos. Registrou-se a presença dos seguintes
6 Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes Diretora Vice-Presidente, Sônia Medeiros
7 Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG), Ana Carolina Carneiro Pereira,
8 a qual atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou
9 aberta a Reunião. **1) Recebimento e análise dos Documentos de Oficialização de Demandas**
10 **(DOD), em acordo com a Instrução Normativa 31/2019.** Ficou para análise o seguinte
11 processo de ciência de dados – 00193-00000343/2019-36 DOD – Memorando Alfacruz –
12 00193-00000779/2019-25 DOD CDT – 0401400000093/2019-29 Capacitação Internacional de
13 Servidores -0041000016683/2017-51– O Conselho Diretor votou pelo deferimento de todos os
14 DODs citados. **2) Edital 01/2019** – O Conselho Diretor decidiu pela aprovação e encaminhou
15 para área técnica fazer a minuta de resolução. **3) Programa de Bolsa de desenvolvimento**
16 **científico regional – DCR e Programa Primeiros Projetos PPP** – Conselho Diretor decidiu
17 encaminhar para área técnica fazer termo aditivo nos mesmo termos. **4) Edital 03/2018** –
18 **Demanda Espontânea:** Na ata da reunião realizada em 26.06.19 faltou constar: Definição
19 quanto ao envio da documentação, respeitando-se a data estabelecida no cronograma, porém,
20 com as ressalvas: a) certidão errada; b) certidão vencida. O Conselho Diretor decidiu por não
21 acatar o envio de certidão errada ou vencida. **c) relatório com justificativa de certidão com**
22 **pendência e resolução do problema pelo pesquisador. Contudo a certidão não pode ser**
23 **emitida em tempo viável.** Ficou definido que aqueles pesquisadores que tivessem resolvido a
24 pendência de certidão dentro do prazo, mesmo sem a emissão da certidão, seriam aceitos pela
25 FAP com a apresentação da resolução do problema. Na ata da reunião realizada em dia
26 12.07.19, retornou-se ao exposto no item c, acima: A COOTEC expôs a dificuldade de
27 reconhecimento da resolução da pendência. O Conselho Diretor decidiu então, frente ao exposto
28 pela COOTEC, que não aceitará a apresentação incompleta de documentos para a contratação
29 das propostas. Com relação ao **Pedido de reconsideração da pesquisadora Gabriela Resende**
30 **Vieira de Sousa referente ao erro no momento de anexar o documento “Certidão**
31 **Conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União”,** -
32 O Conselho Diretor deliberou por não acatar o Pedido de Reconsideração da Pesquisadora **2)**
33 **REUNIÃO NO CNPq - Programa de Bolsa de desenvolvimento científico regional – DCR:**
34 com vistas a viabilizar a participação do Distrito Federal na referida chamada, ficou acordado
35 em reunião no CNPq que o Presidente da FAPDF faria a solicitação formal em visita ao
36 Presidente do CNPq, quando levará, em mãos, o Ofício solicitando a participação da FAPDF.
37 **Programa Primeiros Projetos – PPP:** foi informado que a FAPDF já pagou todos os projetos
38 e o CNPq não complementou o depósito do valor total do convênio. Foi sugerido aditar o
39 convênio com: **a) prorrogação do tempo por mais, no mínimo, 3 anos; b) a FAPDF faz**
40 **suplementação do recurso com vistas a não perder o recurso que o CNPq tem que depositar.**
41 Ficou decidido a elaboração de Termo Aditivo em relação aos itens a e b, mantendo o valor do
42 recurso do edital lançado anteriormente, com o total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões), sendo
43 R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) do CNPq e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) da FAPDF.
44 **Programa para os Núcleos de Excelência – PRONEX:** foi informado que o CNPq não tem
45 condições de fazer o depósito de recursos para o pagamento da segunda parcela. Foi sugerido:

46 a) FAPDF paga a segunda parcela de todos os projetos (a partir de agosto/2019) por meio de
47 suplementação de recursos; b) Prorrogação do prazo para não perder os recursos do CNPq.
48 Poderá ocorrer a suplementação ainda das propostas vigentes, após a execução final, se o CNPq
49 realizar o depósito. Ou então fazer o lançamento de novo Edital com outra suplementação de
50 recursos da FAPDF. Ficou decidido que a Sra. Superintendente da SUAG entrará em contato
51 com o Gerente de contratos e convênios da FAPDF com vistas à prorrogação de prazo. 3)
52 **Chamada BIODVICLIM:** Com relação a referida chamada, em complementação a
53 deliberação na ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor realizada em 12/07/2019,
54 já tinha sido definido e encaminhado para a Elisa Natola que a FAPDF vai participar com o
55 valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros). A FAPDF assumirá propostas com o
56 valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Nada mais havendo a tratar, o
57 Diretor Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Ana Carolina Carneiro
58 Pereira lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais
59 membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília/DF, 07 de agosto de 2019.



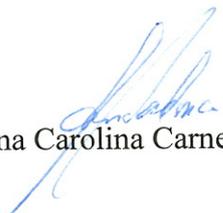
Alexandre André dos Santos
Diretor –Presidente



Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes
Diretora Vice-Presidente



Sônia Medeiros
Superintendente da SUAG



Ana Carolina Carneiro Pereira
Secretária